



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 002/2026

Araraquara, 23 de setembro de 2026.

À UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1772/2026 - item 23

Referência: Processo Administrativo nº 48.262/2026

Em resposta ao Requerimento nº 1772/2026, que solicita informações ao Poder Executivo sobre a paralisação dos funcionários da Praça de Pedágio do Distrito de Bueno de Andrada, a regularidade dos pagamentos aos trabalhadores, a operação da praça, a arrecadação das tarifas e a destinação dos recursos arrecadados, apresento a resposta ao item 23:

23. Existem atualmente processos administrativos, notificações, advertências, multas, glosas, retenções ou outras penalidades aplicadas à empresa responsável pela operação do pedágio? Em caso positivo, informar detalhadamente cada ocorrência e encaminhar cópia dos respectivos processos e documentos.

R: Houve notificação da contratada Paulista Gestão Empresarial e Serviços Terceirizados EIRELI, em 26 de junho de 2026, e aplicação da sanção de advertência em 13 de agosto de 2026, em razão de atrasos nos pagamentos do vale-alimentação, refeição e vale-transporte, além de pendências na concessão de férias aos trabalhadores.

Segue, em anexo, cópia do Processo Administrativo nº 48.262/2026, contendo a notificação, a advertência e os respectivos documentos.

Atenciosamente,

JOÃO LUIZ MARCHEZIN
Secretário Municipal de Administração